

BOLETIM ESPECIAL XXXIX

TURISMO X CORONA VÍRUS



Neste boletim, o de número XXXIX, apresentamos um recorte da publicação Turismo de Base Comunitária em Unidades de Conservação Federais: caderno de experiências. A publicação é fruto de uma parceria do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e Ministério do Meio Ambiente. Neste material são compartilhadas, algumas experiências inovadoras no âmbito do Turismo de Base comunitária, que ainda se encontram em construção, no plano de políticas públicas.

Segundo o ICMBio, as Unidades de Conservação (UC) brasileiras são formadas por paisagens das mais diversas. Muitos desses territórios abarcam, além de uma riqueza natural expressiva, um conjunto de saberes, conhecimentos, objetos, práticas, ritos e celebrações dos diferentes povos e comunidades habitantes de seu interior ou entorno. A proteção de todo esse patrimônio envolve uma série de ações por parte do poder público: pesquisa, fiscalização ambiental, regularização fundiária, educação, apoio à produção sustentável e articulação de políticas públicas que levem qualidade de vida às populações beneficiárias desses territórios são algumas delas. Ao mesmo tempo, é imprescindível abrir canais de comunicação com a sociedade, como forma de envolvimento nas ações de gestão dos territórios protegidos.

Conforme o levantamento do ICMBio, o Turismo de Base Comunitária (TBC) pode ser um colaborador nesse processo, ou seja, uma estratégia a mais para comunicar à sociedade os valores ambientais, sociais e culturais das UC. No TBC, questões como o protagonismo das comunidades locais na gestão da atividade, a oportunidade de vivência entre diferentes culturas e a partilha dos benefícios advindos da visitação entre os membros da comunidade são proeminentes. A atividade pode contribuir para diversificar e enriquecer os programas de uso público oferecidos aos visitantes, além de incrementar a renda

Algumas definições sobre o que de fato vem a ser o TBC são encontradas em literatura nacional e internacional. Na literatura específica e programas oficiais de fomento, o TBC é apresentado como uma proposta fortemente associada ao turismo sustentável e ao desenvolvimento local (CORIOLANO, 2009; SAN SOLO; BURSZTYN, 2009; IRVING, 2009). A definição de TBC atualmente adotada pelo ICMBio é de que:

Turismo de Base Comunitária é um modelo de gestão da visitação protagonizado pela comunidade, gerando benefícios coletivos, promovendo a vivência intercultural, a qualidade de vida, a valorização da história e da cultura dessas populações, bem como a utilização sustentável, para fins recreativos e educativos, dos recursos da Unidade de Conservação (ICMBio, 2018).

BOLETIM ESPECIAL XXXIX

TURISMO X CORONA VÍRUS



OS PRINCÍPIOS DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

1. Conservação da sociobiodiversidade

A conservação da natureza e a salvaguarda do patrimônio cultural local devem nortear as propostas de TBC.

2. Valorização da história e da cultura

O TBC deve ser capaz de desencadear um processo de reconhecimento, divulgação e valorização da cultura dos povos e comunidades locais e, quando necessário, envolver e estimular esses atores a compartilhar e a aprofundar o conhecimento sobre aspectos de sua história e memória coletiva.

3. Protagonismo comunitário

O TBC deve ser um modo de desenvolvimento turístico com protagonismo comunitário no desenvolvimento das atividades e na tomada de decisões em todas as etapas do processo.

4. Equidade social

A partilha dos benefícios deverá ser feita de forma justa entre os atores envolvidos com a atividade, beneficiando, sempre que possível, a comunidade como um todo.

5. Bem comum

A solidariedade e a cooperação devem se sobrepor aos interesses pessoais.

6. Transparência

As informações ambientais, sociais e financeiras relacionadas ao TBC devem estar à disposição dos diferentes atores envolvidos com a atividade.

7. Partilha cultural

O TBC deve proporcionar oportunidades de trocas de experiências, saberes e conhecimentos entre diferentes culturas e modos de vida.

8. Atividade complementar

O TBC deve ser complementar às demais atividades desenvolvidas pelas comunidades, de forma a contribuir para a geração de renda e para o fortalecimento e valorização dos ofícios e modos de vida local.

9. Educação

O TBC deve ser concebido enquanto processo educativo para todos os envolvidos. As atividades oferecidas devem buscar proporcionar, tanto para o visitante quanto para as comunidades, experiências que estimulem os sentidos e a reflexão, contribuindo para o aprendizado e para o conhecimento do patrimônio das UC e influenciando positivamente experiências futuras.

10. Dinamismo cultural

Os projetos de TBC devem buscar valorizar as culturas em sua dinâmica própria

11. Continuidade

O TBC deve ser entendido como um processo contínuo que se adapte à transformação da realidade das comunidades, das UC e do mercado.

BOLETIM ESPECIAL XXXIX

TURISMO X CORONA VÍRUS



AS DIRETRIZES DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

Diretrizes para garantir o protagonismo comunitário e a participação social

1. Considerar a manifestação de interesse das comunidades como fator precedente para a construção das iniciativas de TBC.
2. Avaliar o nível de organização social, formal ou informal, das comunidades para definir a estratégia para o estabelecimento das iniciativas de TBC.
3. Garantir condições apropriadas para que as comunidades sejam protagonistas na gestão do TBC, participando efetivamente da concepção, implementação, monitoramento e avaliação da atividade.
4. Considerar como será a gestão comunitária da iniciativa, a repartição dos benefícios, o tipo e a intensidade de interação que se deseja com os visitantes e os possíveis impactos, positivos e negativos, da atividade aos seus modos de vida.
5. Garantir espaços e condições adequadas para a participação do conselho gestor da UC durante o processo de concepção, implementação, monitoramento e avaliação da iniciativa de TBC.
6. Incentivar o serviço voluntário nas UC, visando a contribuição e participação da sociedade nas atividades de TBC.
7. Buscar parcerias com instituições públicas, privadas, da sociedade civil organizada, e de ensino e pesquisa para promover a implementação e manutenção das iniciativas de TBC.

Diretrizes para qualificar a experiência das comunidades e dos visitantes

1. Integrar as ações propostas para a iniciativa de TBC com as demais atividades econômicas, modos de vida, saberes e cultura dos povos e comunidades locais envolvidos, bem como com a realidade socioeconômica do entorno.
2. Incentivar programas de formação e educação continuada voltados para os povos e comunidades locais, servidores do Instituto Chico Mendes, parceiros e demais atores envolvidos com a iniciativa de TBC.
3. Integrar as ações educativas e de formação previstas no TBC com os conteúdos dos Programas de Educação Ambiental e de Pesquisa da UC.
4. Privilegiar a aprendizagem vivencial na construção da iniciativa de TBC, valorizando o aprender-fazendo.
5. Adotar mecanismos para o monitoramento de impactos da visita, incluindo ferramentas que permitam avaliar a gestão socioambiental da iniciativa de TBC, a satisfação do visitante e das comunidades receptoras, buscando o compartilhamento dos resultados com todos os atores envolvidos.
6. Buscar metodologias que tenham por objetivo a diversificação de espaços, paisagens e propostas interpretativas, no intuito de enriquecer a experiência do visitante e das comunidades locais.

Diretrizes para contribuir com a gestão e os objetivos de criação das UC

1. Planejar e gerir a iniciativa de TBC em consonância com os objetivos de criação das UCs, com os instrumentos de gestão previstos para cada categoria e programas de manejo existentes, bem como com as demais normatizações vigentes.
2. Respeitar o zoneamento da UC e considerar os diagnósticos, as pesquisas científicas e os saberes locais para a identificação das potencialidades e fragilidades para a implementação das iniciativas de TBC, bem como para a definição de normas para a visita.
3. As iniciativas de TBC nas áreas em sobreposição com terras indígenas e territórios tradicionais de povos remanescentes de quilombos e outras comunidades tradicionais deverão reconhecer e considerar os instrumentos de gestão territorial e ambiental próprios dessas áreas protegidas, garantindo a consulta prévia, livre e informada a esses povos.
4. As iniciativas de TBC devem favorecer o estabelecimento de um compromisso com a conservação socioambiental e proteção da UC como um todo e não apenas das áreas diretamente visitadas, buscando, sempre que possível, envolver as comunidades locais na gestão das áreas protegidas.

BOLETIM ESPECIAL XXXIX

TURISMO X CORONA VÍRUS



COMERCIALIZAÇÃO

Segundo os autores do levantamento do ICMBio, a comercialização dos roteiros de TBC é um dos desafios de consolidação desse modelo de gestão do turismo no Brasil. Na maioria dos projetos, o acesso ao mercado é reduzido ou não acontece. Portanto, ao planejarmos as ações de implementação do TBC é imprescindível nos atentarmos para essa questão. Quando o assunto é comercialização, é importante termos em mente que o TBC possui princípios que o diferem do turismo convencional ou de massa. O propósito do TBC não é atrair um número elevado de visitantes para a maximização de lucros, tampouco atrair visitantes meramente interessados em consumir signos culturais. Assim, na hora da comercialização, se a comunidade optar pela articulação com agências e operadoras de turismo, é importante que procurem por empresas que já tenham um histórico ou abertura/interesse em promover produtos que levem em consideração as especificidades do TBC, e que tenham como valor a transparência e a prática de preços justos junto às comunidades.

De acordo com a publicação do ICMbio, as realidades das nossas UC são muito distintas, o que confere desafios diferentes em termos de comercialização. Existem aquelas UC que são próximas a centros urbanos e com acesso facilitado a estradas e aeroportos. Em alguns desses territórios, já pode existir, inclusive, um turismo de massa bem consolidado. Nessas UC, que são o caso típico das marinhas, o desafio maior em termos de comercialização é divulgar e emplacar um produto turístico diferente daquele que é habitualmente procurado na região. Por sua vez, em muitas outras UC, a dificuldade de acesso se torna o principal obstáculo para a comercialização: são aqueles territórios localizados em regiões distantes em relação aos principais mercados emissores do Brasil e com pouca infraestrutura de transporte e de serviços públicos em geral, acarretando altos custos de operação (passagens aéreas, aluguel de embarcações, combustível, viabilização de infraestruturas básicas de apoio à visitação, etc.) e, em geral, tornando-se destinos acessíveis aos turistas de maior poder aquisitivo.

Independentemente da realidade da UC, é necessário assumir um papel ativo na articulação entre os diferentes elos da cadeia de valor do turismo, bem como na melhoria do acesso às informações sobre o destino, de modo a propiciar o ganho coletivo de forma sustentável.

OS DESAFIOS

As culturas serem valorizadas em sua dinâmica própria e as comunidades não devem se sentir coagidas a adotar um estereótipo que não fala delas.

A pactuação de regras dentro da comunidade para informar aos visitantes sobre comportamentos que os moradores não desejam ou aceitam em seu território.

As comunidades estarem preparadas para se contrapor a uma visão equivocada que alguns visitantes possam ter delas: aquela visão de comunidades isoladas no tempo e na história e sem influências externas

Monitorar, de forma participativa, a qualidade da experiência para visitantes e comunidades locais, bem como os impactos positivos e negativos da atividade nas UC e no modo de vida das comunidades, transformando os resultados da avaliação em melhorias no TBC.

BOLETIM ESPECIAL XXXIX

TURISMO X CORONA VÍRUS



O Turismo de base comunitária pode ser considerado hoje uma agenda expressiva no âmbito das Unidades de Conservação Federais, bem como na agenda dos governos em âmbito, local, regional e nacional. O TBC é uma ferramenta de alta efetividade que, ao garantir inclusão social e econômica das comunidades locais, contribui para a diminuição da pressão sobre o uso direto dos recursos naturais protegidos pela UC. Neste boletim XXXIX, nos do Observatório do Turismo da Goiás Turismo, apresentamos um recorte da publicação feita pelo ICMBio, com o propósito de destacar os princípios do turismo de base comunitária e as diretrizes que norteiam a atividade, bem como destacar os desafios e evidenciar aspectos que as comunidades devem ficar atentas na hora da comercialização dos roteiros de TBC.

BOLETIM ESPECIAL XXXIX TURISMO X CORONA VÍRUS



Referências

Brasil. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Turismo de base comunitária em unidades de conservação Federais [recurso eletrônico]: caderno de experiências / organizadores: Marília Falcone Guerra, Carolina Mattosinho de Carvalho Alvite, Bruna de Vita Silva Santos; autores: Ana Gabriela da Cruz Fontaura... [et al.] ; ilustrador: Daniel Dias Moreira. – Dados eletrônicos. – 1 ed. – Brasília, Df: ICMBio – MMA, 2019;